

Carta do prelado por ocasião do decreto sobre uma cura milagrosa atribuída a Guadalupe Ortiz de Landázuri

Em 9 de junho de 2018, foi promulgado o decreto sobre uma cura milagrosa atribuída à intercessão da Venerável Serva de Deus Guadalupe Ortiz de Landázuri. Nesse dia, Mons. Fernando Ocáriz enviou esta carta aos fiéis do Opus Dei.

29/06/2018

Roma, 9 de junho de 2018

Queridíssimos: que Jesus guarde as
minhas filhas e meus filhos!

Nesta manhã, no dia da memória do
Coração Imaculado de Maria, a Santa
Sé tornou pública a decisão do Papa
Francisco de que seja promulgado o
decreto sobre uma cura milagrosa
atribuída à intercessão da Venerável
Serva de Deus, Guadalupe Ortiz de
Landazuri.

Agradeçamos ao Senhor e a nossa
Mãe, a Santíssima Virgem por este
ato pontifício, que abre o caminho
para a beatificação desta nossa irmã,
que, como declarou a Igreja,
"entregou-se inteiramente e com
alegria a Deus e ao serviço da sua

Igreja, e experimentou intensamente o amor divino".

Guadalupe converteu todas as suas tarefas em lugar de encontro com Cristo: o trabalho de pesquisadora em Química, as aulas em diferentes escolas, a administração doméstica, a direção de residências universitárias etc. A sua santidade foi forjada na correspondência à graça divina na vida cotidiana, no apostolado constante, e no desejo de buscar a promoção humana dos mais necessitados.

Procuremos a intercessão de Guadalupe, para conseguirmos para nós a graça de viver, com alegria e fidelidade, a nossa vocação à santidade e ao apostolado no mundo.

Com todo carinho, os abençoa

pdf | Documento gerado
automaticamente de [https://
dev.opusdei.org/pt-br/article/carta-
prelado-decreto-milagro-guadalupe-
ortiz/](https://dev.opusdei.org/pt-br/article/carta-prelado-decreto-milagro-guadalupe-ortiz/) (08/08/2025)